

**RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL
DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
SALVADOR PREVIDENCIÁRIO –
FUMPRESPREV**

DATA-BASE DO CADASTRO: setembro/2025

DATA-BASE DA REAVALIAÇÃO: dezembro/2025

ANTONIO MÁRIO RATTES DE OLIVEIRA
Atuário - MIBA nº1.162

Brasília/DF, março/2026

ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO	3
2.	OBJETIVO	3
3.	CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL	4
4.	BENEFÍCIOS ASSEGURADOS	5
5.	ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA	5
6.	PREMISSAS ATUARIAIS	6
7.	REGIMES ATUARIAIS	8
8.	DESCRIÇÃO DO CADASTRO.....	9
9.	ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS	9
10.	ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS	10
11.	PASSIVO ATUARIAL	10
12.	RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL	16
13.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	16
14.	PLANO DE CUSTEIO ANUAL	17
15.	SITUAÇÃO ATUARIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	18
16.	PARECER ATUARIAL	23

ANEXOS

QUANTITATIVOS.....	30
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO DE CUSTEIO ORDINÁRIO – GERAÇÃO ATUAL	33
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO DE CUSTEIO ORDINÁRIO – GERAÇÃO FUTURA.....	36
FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO DE CUSTEIO ORDINÁRIO - CONSOLIDADO	39
DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF.....	42
CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	45

1. APRESENTAÇÃO

O ordenamento jurídico que disciplina os Regimes Próprios de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, consubstanciada nas Emendas Constitucionais nºs 20, de 15/12/98, 41, de 19/12/2003, 47, de 05/07/2005, 70, de 29/03/2012, 88, de 07/05/2015, e 103, de 12 de novembro de 2019 nas Lei Federal nº 9.717, de 27/11/98, e demais normativos do Ministério da Previdência Social (MPS), instituiu um conjunto de ações de cunho financeiro, econômico e atuarial a serem observadas pelos entes federativos.

A exigência de realização de estudo atuarial com o objetivo de monitorar o equilíbrio econômico-financeiro presente e futuro dos respectivos regimes próprios visa assegurar a necessária solvência para o cumprimento das obrigações previdenciárias que lhes são pertinentes.

O estudo atuarial, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.717/98, deve ser efetuado em cada exercício, de forma a serem mensuradas as variações nas hipóteses atuariais, nos dados financeiros e cadastrais ocorridas no período. Dessa forma, esta reavaliação atuarial contempla a atualização da análise das obrigações e dos direitos futuros concernentes ao RPPS do município de Salvador - BA, cabendo o estudo da sua dimensão e do seu comportamento ao longo do período de 75 anos estimados pela legislação como mínimo para a duração do RPPS.

Neste documento estão retratados os resultados da reavaliação atuarial com posição em 31/12/2025, relativos ao Fundo Previdenciário (FumpresPrev) criado pela Lei Complementar Municipal nº 084/2022.

2. OBJETIVO

O estudo prospectivo das obrigações do RPPS tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal que instituiu e regulamentou o regime de previdência social dos servidores públicos municipais.

Como resultados do estudo atuarial, serão quantificados para o Instituto:

- ❑ O custo previdenciário de todos os benefícios oferecidos em seu regulamento;
- ❑ As reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários estruturados em regime financeiro de capitalização;
- ❑ As alíquotas de contribuição que equilibram financeira e economicamente o modelo previdenciário;
- ❑ As projeções atuariais de receitas e de despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas do Instituto para o período de 75 anos;
- ❑ Os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas para o período de 75 anos.

Levando-se em conta a elaboração de projeções para o período de 75 anos, cumpre-nos destacar que este estudo atuarial foi realizado dentro da *visão prospectiva* de ocorrência dos fatos, consistindo, então, em uma análise de inferência do que se estima ser observado ao longo deste período, razão pela qual os resultados devem ser interpretados dentro desta ótica. Eventuais desvios entre o comportamento esperado e a verdadeira ocorrência dos fatos relevantes aqui estimados poderão ocorrer, dada a natureza probabilística dos eventos tratados na avaliação atuarial, o que reforça a necessidade de revisões anuais, conforme prevê a Lei Federal nº 9.717/98 ao exigir a reavaliação atuarial em cada balanço.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS - AMPARO LEGAL

O trabalho da reavaliação atuarial foi desenvolvido em observância à Constituição Federal e demais leis infraconstitucionais, Resoluções e Portarias do MPS aplicáveis ao assunto, em especial àquelas relacionadas a seguir:

- ❑ Constituição Federal, art. 40;
- ❑ Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19;

- ❑ Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- ❑ Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- ❑ Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, a ser aplicada subsidiariamente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- ❑ Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- ❑ Decreto 10.188, de 20 de dezembro de 2019;
- ❑ Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- ❑ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- ❑ Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022;
- ❑ Lei Complementar nº 075, de 30 de março de 2020; e
- ❑ Lei Complementar nº 084, de 22 de dezembro de 2022.

4. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

Os benefícios assegurados pelo RPPS são:

- ❑ Aposentadoria por tempo de contribuição;
- ❑ Aposentadoria por idade;
- ❑ Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- ❑ Aposentadoria compulsória; e
- ❑ Pensão por morte.

5. ELEGIBILIDADES PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA

As elegibilidades e regras de cálculo para os benefícios estão dispostas na Lei Complementar nº 075, de 30 de março de 2020.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

As hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas que serão utilizadas na reavaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS.

As hipóteses atuariais e demais parâmetros empregados neste estudo foram definidos em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022 e estão apresentadas no quadro seguinte.

TABELA 1 - HIPÓTESES ATUARIAIS

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2024	31/12/2025
Taxa anual de juros real	5,62%	5,62%
Tábua de sobrevivência de válidos	RP-2000 pj.2023 d.25%	RP-2000 pj.2023 d.25%
Tábua de mortalidade de válidos	RP-2000 pj.2023 d.25%	RP-2000 pj.2023 d.25%
Tábua de sobrevivência de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&F)
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled (M&F)	RP-2000 Disabled (M&F)
Tábua de entrada em invalidez	Light Média d.87%	Light Média d.87%
Família-padrão para provisão de pensão	Segurado do sexo masculino: probabilidade de 94% de ter um cônjuge 6 anos mais novo e 69% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular. Segurado do sexo feminino: probabilidade de 82% de ter um cônjuge 1 ano mais velho e 74% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular.	Segurado do sexo masculino: probabilidade de 94% de ter um cônjuge 6 anos mais novo e 69% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular. Segurado do sexo feminino: probabilidade de 82% de ter um cônjuge 1 ano mais velho e 74% de 1 filho válido 23 anos mais jovem que o titular.
Taxa de crescimento real dos salários	2,20%a.a.	2,20%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2024	31/12/2025
Fator de capacidade salarial	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)	0,9844 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,50%a.a.)
Fator de capacidade de benefícios	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)	0,9844 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,50%a.a.)
Indexador do sistema previdencial	IPCA	IPCA
Taxa de rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.	Reposição de 98% dos decrementos em função de aposentadorias, mortes e desligamentos, conforme estudo atuarial elaborado com base nas informações da Unidade Gestora.
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário (para estimativa da compensação previdenciária)	25 anos	25 anos
Custeio administrativo	0,44% sobre a folha de salários.	0,60% sobre a folha de salários.
Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 72 meses, conforme estudo técnico elaborado para justificativa da hipótese.	Aplicou-se as novas regras de elegibilidades que constam da Lei Complementar 075/2020, com diferimento de 72 meses, conforme estudo técnico elaborado para justificativa da hipótese.

Conforme estabelece a Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros foi definida com base na duração do passivo do referido plano, cujo cálculo resultou em 39,61 anos, e nas taxas referenciais divulgadas através da Portaria MPS nº 2.010, de 15/10/2025. É importante

ressaltar que a taxa de juros atuariais resultante da aplicação da metodologia estabelecida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 resultou no percentual de 6,46%, tendo sido elaborada pelo Fumpres justificativa técnica recomendando ao Conselho Deliberativo a manutenção da taxa de 2025, que foi aceita e registrada em ata da reunião 11/2025, ocorrida em 07/11/2025.

Os parâmetros do perfil da geração futura de servidores foram estabelecidos a partir da base de dados de setembro de 2025, computando-se todos os servidores ativos, estando apresentadas nas tabelas seguintes.

TABELA 2 - PARÂMETROS PARA A DEFINIÇÃO DO PERFIL DO FUTURO SERVIDOR E DO VETOR DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO

PARÂMETRO	MASCULINO	FEMININO
Salário médio atual (R\$)	R\$ 7.615,19	R\$ 6.849,57
Idade média atual (anos)	50,77	50,86
Idade média na posse (anos)	32,86	30,68
Tempo médio de ente (anos)	17,91	20,18
Taxa real de crescimento salarial (anual)	2,20%	2,20%

O salário estimado no início da trajetória previdenciária, para cada grupo e gênero, foi calculado a partir do salário médio atual dividido pela taxa real de crescimento salarial elevada ao número de anos entre a idade de primeira vinculação e a idade atual, aplicando-se a fórmula

$$S_{inicial} = \frac{S_{atual}}{(1 + tx_{cressal})^{(Idade_{atual} - Idade_{prim_vinc})}}$$

Por hipótese, os salários futuros crescerão à mesma taxa de crescimento real utilizada no cálculo do salário no início da trajetória previdenciária.

7. REGIMES ATUARIAIS

Os regimes financeiros (atuariais) utilizados na presente reavaliação foram os de capitalização para as aposentadorias programadas e reversões, de capitais de cobertura para as aposentadorias por invalidez, reversões e pensões de ativo, e de repartição simples para a despesa administrativa.

As definições para esses regimes são aquelas tradicionalmente adotadas na literatura universal sobre o assunto. O regime de capitalização pressupõe a formação de

reservas financeiras de longo prazo, geradas a partir das contribuições do ente público e dos servidores, bem como dos rendimentos financeiros auferidos a partir do investimento em mercado dessas contribuições.

O regime de capitais de cobertura prevê a constituição das reservas matemáticas dos benefícios que se estima serem concedidos ao longo do próximo ano, enquanto o regime financeiro de repartição simples se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias, sendo as alíquotas de contribuição são definidas a cada período de forma a custear integralmente os benefícios pagos no mesmo período. Nesse regime não são constituídas reservas e as receitas auferidas no período são integralmente utilizadas para o pagamento dos benefícios do mesmo período.

8. DESCRIÇÃO DO CADASTRO

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao RPPS, sendo todas as informações referentes a setembro de 2025.

9. ESTATÍSTICAS DO UNIVERSO DE SEGURADOS DO RPPS

TABELA 3 - SERVIDORES ATIVOS

ESTATÍSTICA	31/12/2024	31/12/2025
Quantidade	1.492	1.537
Idade atual (anos)	37,8	39,0
Salário (R\$)	4.290,64	4.633,43
Tempo de Serviço Total (anos)	1,7	2,6
Tempo de Serviço no Ente (anos)	1,7	2,6
Tempo de Serviço Anterior (anos)	-	-

TABELA 4 - PENSIONISTAS

ESTATÍSTICA	31/12/2024	31/12/2025
Quantidade	-	2
Idade atual (anos)	-	47,0
Salário (R\$)	-	1.518,00

10.ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS

A base de dados utilizada está posicionada em setembro de 2025 e os testes de consistência realizados demonstraram a qualidade da referida base de dados e sua adequação à elaboração da avaliação atuarial, demonstrando com fidedignidade a situação previdenciária e atuarial do RPPS.

Os dados se referem a todos os servidores públicos ocupantes de cargos efetivos do ente público, inativos e pensionistas e não foram necessários ajustes significativos na base de dados, o que atesta a sua qualidade, completude e atualização.

11.PASSIVO ATUARIAL

O Quadro seguinte apresenta o balanço atuarial calculado com base nas regras de cálculo, elegibilidades e nas alíquotas vigentes em 31/12/2025, conforme informações enviadas pelo órgão gestor do RPPS, com as alterações produzidas pela Lei Complementar nº 075/2020.

O balanço atuarial contempla apenas os benefícios estruturados em regime financeiro de capitalização.

O plano de custeio utilizado no cálculo da situação atuarial do Instituto é composto pelas seguintes alíquotas:

- 14,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;

- 14,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede a quatro salários-mínimos;
- 24,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição ordinária. O município contribui, ainda, com 0,80% das remunerações dos servidores ativos para a formação da poupança previdenciária pública, que será utilizada para o pagamento de benefícios futuros a partir do 25º ano de sua constituição, conforme prevê o art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 075/2020.

TABELA 5 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO ATUAL

RUBRICA	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	(411.838.175,60)
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	(412.087.560,60)
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	586.348.045,24
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	586.277.685,62
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	70.359,62
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	173.443.401,56
Valor Presente das Aposentadorias	165.014.439,19
Valor Presente das Pensões	8.428.962,37
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	9.489.253,16
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	8.672.170,08
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	249.385,00
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	249.385,00
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	249.385,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	0,00
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D)	106.579.811,95
SUPERÁVIT ATUARIAL (D + C - A - B)	518.417.987,55

TABELA 6 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÃO FUTURA

RUBRICA	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	(2.175.844.198,80)
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	(2.175.844.198,80)
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	3.553.815.309,99
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	3.510.070.413,24
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	43.744.896,75
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	1.321.158.533,69
Valor Presente das Aposentadorias	1.178.415.867,55
Valor Presente das Pensões	142.742.666,14
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	56.812.577,50
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	0,00
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	0,00
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	0,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	0,00
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D)	0,00
SUPERÁVIT ATUARIAL (D + C - A - B)	2.175.844.198,80

TABELA 7 - BALANÇO ATUARIAL – GERAÇÕES ATUAL E FUTURA

RUBRICA	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	(2.587.682.374,40)
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 – A.1 - A.4)	(2.587.931.759,40)
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	4.140.163.355,23
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	4.096.348.098,86
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	43.815.256,37
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	1.494.601.935,25
Valor Presente das Aposentadorias	1.343.430.306,74
Valor Presente das Pensões	151.171.628,51
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	66.301.830,66
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	8.672.170,08
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	249.385,00
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	249.385,00
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	0,00
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	249.385,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	0,00
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0,00
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D)	106.579.811,95
SUPERÁVIT ATUARIAL (D + C - A - B)	2.694.262.186,35

O Valor Presente dos Benefícios Futuros representa o somatório dos benefícios futuros prometidos aos servidores e seus dependentes, quer estejam adquiridos ou não, fundados ou não. Refere-se, pois, ao montante de recursos que deve estar reunido numa determinada data para assegurar o pagamento de todos os benefícios prometidos a esses segurados no futuro sem que haja a necessidade de qualquer outra contribuição adicional ao plano.

O Valor Presente das Contribuições Futuras, por sua vez, representa o somatório das contribuições futuras, a serem pagas pelos segurados e pelo ente municipal, devendo ser suficiente para amortizar o correspondente ao Valor Presente dos Benefícios Futuros desses indivíduos, considerando o período de atividade do servidor e o patrimônio líquido existente na data da avaliação atuarial. Nos valores presentes das contribuições futuras estão inseridas, ainda, as contribuições que serão arrecadadas dos aposentados e pensionistas, pois segundo as novas determinações da legislação municipal esses grupos deverão pagar contribuições sobre a parcela dos benefícios que exceder a quatro salários-mínimos.

A reserva matemática ou passivo atuarial representa a obrigação do fundo de previdência para com os seus segurados e dependentes até a extinção da massa. Em outras palavras, a reserva matemática é o montante que já deveria estar constituído no regime de previdência se todas as hipóteses e premissas da avaliação atuarial tivessem sido confirmadas na prática e se as contribuições ordinárias e extraordinárias tivessem sido corretamente aportadas. O confronto entre a reserva matemática e o valor do ativo líquido do plano resultará na situação atuarial do regime de previdência, que poderá ser superavitária, deficitária ou nula.

Os resultados foram agrupados em Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, sendo que o primeiro grupo representa os direitos e obrigações do regime de previdência para com os indivíduos que ainda não estão em gozo de benefícios, compostos pelos atuais servidores ativos e seus dependentes, bem como pelos futuros servidores ativos. O grupo dos benefícios concedidos se refere aos atuais aposentados e pensionistas, que já estão em gozo de benefícios.

Conforme informação prestada pelo órgão gestor do RPPS, o patrimônio (ativos garantidores) em 31/12/2025 era de R\$ 106.579.811,95.

Observa-se, como resultado da reavaliação atuarial, que o FumpresPrev apresenta um superávit atuarial, relativo à geração atual, de R\$ 518.417.987,55, considerando-se as premissas utilizadas, as regras da legislação municipal, e as alíquotas de contribuições mencionadas anteriormente. Considerando-se os resultados da geração futura de servidores, o FumpresPrev apresentou um resultado superavitário de R\$ 2.694.262.186,35.

12.RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL

As projeções atuariais para o período de 75 anos, conforme determina a legislação, encontram-se listadas no anexo II deste relatório, considerando as taxas de contribuição atualmente em vigor no regime de previdência municipal. No quadro estão apresentados os valores estimados dos pagamentos e recebimentos do RPPS ao longo do período de 75 anos, considerando-se a população atual e futura de servidores ativos, inativos e pensionistas. Também consta do referido quadro o valor esperado para o resultado previdenciário em cada exercício futuro e para o saldo financeiro.

A análise dos quadros de projeções atuariais revela que a partir de 2071 o montante anual das despesas com benefícios e administrativa do RPPS ultrapassará o total de receitas de contribuições arrecadadas no exercício.

Anexo ao presente relatório encontra-se o demonstrativo das projeções atuariais com as alíquotas atualmente praticadas pelo RPPS e com as alíquotas propostas para o equacionamento do déficit atuarial.

13.COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme prevê a Lei Federal nº 9.796, de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência estaduais e municipais, uma parcela do passivo atuarial é de responsabilidade do RGPS.

Nesta reavaliação os valores de compensação previdenciária foram estimados com base na hipótese de idade de início da fase contributiva para regime previdenciário, para os servidores ativos, e no valor mensal recebido de COMPREV pelo Instituto, para os inativos e pensionistas, limitando-se o valor da compensação a 5% do valor presente dos benefícios futuros.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

Os quadros seguintes resumem as alíquotas de custos para o financiamento do regime de previdência municipal.

Os custos do primeiro quadro estão apresentados por tipo de benefício e são aqueles que equilibram o regime de previdência face aos benefícios que necessita pagar aos seus segurados. Os valores representam os custos dos benefícios do plano, expressos em percentagens incidentes sobre as remunerações de contribuição dos servidores ativos. Para efeito de cálculo do custo, os benefícios dos aposentados e pensionistas foram considerados pelos valores líquidos, ou seja, deduzidos das contribuições que deverão aportar ao regime de previdência.

TABELA 8 - CUSTOS DOS BENEFÍCIOS

BENEFÍCIO	CUSTEIO DE EQUILÍBRIO (EM %)
Aposentadoria programada	34,79%
Aposentadoria por invalidez	0,45%
Pensão de aposentadoria programada	1,68%
Pensão de invalidez	0,08%
Pensão de ativo	0,40%
Despesas Administrativas	0,60%
Custo Total	38,00%

TABELA 9 - PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA 2026

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA (%)
Ente público (contribuição ordinária sobre salários)	24,00%
Servidor ativo	14,00%
Servidor inativo (contribuição ordinária sobre a parcela excedente a quatro salários-mínimos)	14,00%
Pensionista (contribuição ordinária sobre a parcela excedente a quatro salários-mínimos)	14,00%
Contribuição para formação da poupança pública previdenciária (sobre salários)	0,80%

15.SITUAÇÃO ATUARIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tendo em vista a necessidade de identificar, de forma separada, a situação atuarial do Poder Legislativo Municipal, conforme determina o art. 29-A da Constituição Federal do Brasil, apresentamos a seguir as estatísticas e resultados atuariais da Câmara Municipal, destacando o déficit atuarial do referido grupo, com a apresentação das projeções futuras de receitas e despesas.

Na data focal desta avaliação atuarial, identificou-se, com base nos cadastros enviados, a existência de 14 servidores ativos vinculados ao Poder Legislativo, cujas estatísticas estão apresentadas a seguir.

TABELA 10 - GRUPO DE SEGURADOS VINCULADO AO PODER LEGISLATIVO

ESTATÍSTICA	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
Quantidade	14	-	-
Idade atual (anos)	40,4	-	-
Salário/Benefício médio (R\$)	8.157,41	-	-

A Câmara Municipal apresentou situação superavitária, em termos atuariais, registrando um superávit atuarial de R\$ 29.405.759,75, considerando-se os efeitos da hipótese de reposição de servidores. O resultado aqui apresentado se encontra inserido no resultado do total do FumpresPrev.

TABELA 11 - SITUAÇÃO ATUARIAL DO PODER LEGISLATIVO

RUBRICA	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO FUTURA	TOTAL
Provisão Matemática Total	(7.877.080,66)	(21.528.679,09)	(29.405.759,75)
Provisão Matemática de BaC	(7.877.080,66)	(21.528.679,09)	(29.405.759,75)
Provisão Matemática de BC	-	-	-
Patrimônio Líquido	-	-	-
Superávit Atuarial	7.877.080,66	21.528.679,09	29.405.759,75

Em termos da situação financeira, as projeções atuariais de receitas e despesas indicam resultados financeiros deficitários ao longo do período de projeção, conforme mostrado a seguir.

TABELA 12 - PROJEÇÕES ATUARIAIS DE RECEITAS E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2026	15.091,86	570.947,65	-	555.855,79	555.855,79
2027	15.715,81	596.551,85	-	580.836,05	1.167.930,93
2028	16.373,61	623.540,39	-	607.166,78	1.840.735,42
2029	17.071,90	652.182,84	-	635.110,94	2.579.295,69
2030	18.495,80	710.331,99	-	691.836,20	3.416.088,31
2031	19.933,71	769.060,96	-	749.127,25	4.357.199,72
2032	33.332,65	1.314.043,16	-	1.280.710,51	5.882.784,85
2033	36.773,79	1.454.233,28	-	1.417.459,49	7.630.856,84
2034	39.438,63	1.562.878,26	-	1.523.439,63	9.583.150,63
2035	40.072,64	1.588.980,55	-	1.548.907,92	11.670.631,61
2036	41.384,74	1.642.666,05	-	1.601.281,31	13.927.802,42

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2037	42.072,49	1.670.987,28	-	1.628.914,79	16.339.459,71
2038	44.702,60	1.778.288,59	-	1.733.585,99	18.991.323,34
2039	45.421,74	1.807.925,18	-	1.762.503,44	21.821.139,15
2040	46.799,40	1.864.355,08	-	1.817.555,68	24.865.042,86
2041	47.577,59	1.896.439,81	-	1.848.862,21	28.111.320,48
2042	49.016,00	1.955.390,10	-	1.906.374,11	31.597.550,79
2043	51.102,61	2.040.721,62	-	1.989.619,01	35.362.952,16
2044	52.575,25	2.101.125,79	-	2.048.550,54	39.398.900,61
2045	54.082,90	2.162.989,41	-	2.108.906,51	43.722.025,33
2046	56.233,86	2.251.042,73	-	2.194.808,86	48.374.012,02
2047	114.355,22	2.288.825,50	11.521,85	2.185.992,14	53.278.623,63
2048	118.063,49	2.477.332,94	11.338,25	2.370.607,69	58.643.489,97
2049	189.862,72	2.929.039,22	11.270,41	2.750.446,91	64.689.701,01
2050	198.735,32	3.377.739,31	11.030,52	3.190.034,51	71.515.296,72
2051	271.658,17	3.620.371,33	11.707,71	3.360.420,87	78.894.877,26
2052	272.408,85	3.806.135,22	11.389,78	3.545.116,16	86.873.885,53
2053	269.987,17	3.883.872,44	11.031,31	3.624.916,58	95.381.114,47
2054	269.581,55	4.065.884,55	10.628,80	3.806.931,79	104.548.464,90
2055	270.038,05	4.306.111,47	10.187,23	4.046.260,65	114.470.349,28
2056	350.930,63	4.708.599,30	17.678,81	4.375.347,48	125.278.930,39
2057	348.098,65	4.913.084,18	17.029,67	4.582.015,20	136.901.621,48
2058	456.052,17	5.026.526,55	16.823,72	4.587.298,11	149.182.790,72
2059	746.417,12	4.949.027,00	30.736,92	4.233.346,81	161.800.210,36
2060	945.623,12	4.979.352,81	40.310,29	4.074.039,98	174.967.422,16
2061	1.147.835,10	5.092.678,14	44.955,03	3.989.798,07	188.790.389,35
2062	1.199.158,29	5.279.346,97	43.623,04	4.123.811,72	203.524.220,95
2063	1.270.737,03	5.339.161,08	42.211,06	4.110.635,11	219.072.917,28
2064	2.004.562,31	5.318.424,39	44.617,16	3.358.479,24	234.743.294,47
2065	2.686.791,29	5.312.423,29	44.287,55	2.669.919,55	250.605.787,17
2066	2.874.822,12	5.313.261,79	42.593,27	2.481.032,95	267.170.865,36
2067	2.937.621,56	5.313.153,33	40.815,79	2.416.347,56	284.602.215,55
2068	2.960.051,76	5.312.710,04	38.955,14	2.391.613,43	302.988.473,49
2069	2.973.491,67	5.312.242,53	37.011,34	2.375.762,20	322.392.187,90
2070	3.054.673,92	5.314.014,67	34.986,47	2.294.327,22	342.804.956,08
2071	3.109.116,06	5.314.252,64	32.877,42	2.238.014,00	364.308.608,60
2072	3.126.452,62	5.313.408,22	30.701,69	2.217.657,29	387.000.409,70
2073	3.134.937,43	5.312.502,94	28.455,37	2.206.020,88	410.955.853,60
2074	3.151.178,79	5.311.840,45	26.159,45	2.186.821,11	436.238.393,68
2075	3.217.830,28	5.312.695,06	23.849,39	2.118.714,17	462.873.705,58
2076	3.275.083,10	5.312.728,08	21.539,08	2.059.184,07	490.946.391,90
2077	3.310.670,14	5.312.044,45	19.262,45	2.020.636,75	520.558.215,88
2078	3.376.366,30	5.312.463,45	17.054,02	1.953.151,16	551.766.738,78
2079	3.463.792,48	5.313.276,56	14.937,81	1.864.421,89	584.640.451,39
2080	3.667.124,71	5.317.680,89	12.951,55	1.663.507,73	619.160.752,49
2081	4.322.022,82	5.336.009,72	11.113,73	1.025.100,63	654.982.687,41
2082	5.178.442,47	5.357.183,66	9.431,01	188.172,20	691.980.886,64
2083	5.811.230,69	5.369.273,43	7.923,27	(434.034,00)	730.436.178,47
2084	6.186.058,70	5.374.745,81	6.589,30	(804.723,59)	770.681.968,12

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2085	6.340.671,28	5.375.120,20	5.425,92	(960.125,15)	813.034.169,57
2086	6.524.227,24	5.378.303,31	4.424,16	(1.141.499,77)	857.585.190,13
2087	6.861.979,38	5.386.323,24	3.571,58	(1.472.084,56)	904.309.393,26
2088	7.502.993,91	5.403.062,49	2.856,18	(2.097.075,24)	953.034.505,92
2089	8.028.066,09	5.413.393,77	2.265,27	(2.612.407,05)	1.003.982.638,11
2090	8.303.135,53	5.416.428,35	1.779,60	(2.884.927,58)	1.057.521.534,79
2091	8.486.127,10	5.418.497,76	1.384,73	(3.066.244,61)	1.113.888.000,44
2092	8.671.493,14	5.421.384,18	1.067,53	(3.249.041,43)	1.173.239.464,64
2093	8.990.669,11	5.428.621,37	816,94	(3.561.230,79)	1.235.614.291,75
2094	9.310.355,79	5.434.710,43	619,84	(3.875.025,52)	1.301.180.789,43
2095	9.449.481,77	5.434.770,87	466,50	(4.014.244,40)	1.370.292.905,40
2096	9.461.540,17	5.432.119,32	348,95	(4.029.071,90)	1.443.274.294,78
2097	9.754.698,17	5.439.780,52	259,04	(4.314.658,61)	1.520.071.651,54
2098	10.165.982,85	5.448.930,25	190,82	(4.716.861,78)	1.600.782.816,58
2099	10.316.250,14	5.448.403,76	139,38	(4.867.707,00)	1.685.879.103,87
2100	10.266.636,52	5.443.436,43	101,09	(4.823.099,00)	1.775.802.410,50

As populações projetadas de ativos, aposentados e pensionistas estão apresentadas na tabela seguinte.

**TABELA 13 - PROJEÇÕES ATUARIAIS DOS GRUPOS
POPULACIONAIS DO PODER LEGISLATIVO**

Ano	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2026	14	-	0	-	-	0
2027	15	-	0	-	-	0
2028	15	-	0	-	-	0
2029	16	-	0	-	-	0
2030	17	-	0	-	-	0
2031	19	-	0	-	-	0
2032	36	-	0	-	-	0
2033	40	-	0	-	-	0
2034	43	-	0	-	-	0
2035	43	-	0	-	-	0
2036	45	-	0	-	-	0
2037	45	-	0	-	-	0
2038	48	-	0	-	-	0
2039	48	-	0	-	-	0
2040	50	-	0	-	-	0
2041	50	-	0	-	-	0
2042	52	-	0	-	-	0
2043	54	-	0	-	-	0
2044	55	-	0	-	-	0
2045	57	-	0	-	-	0
2046	59	-	0	-	-	0

Ano	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2047	61	1	0	-	-	0
2048	67	1	0	-	-	0
2049	81	2	0	-	-	0
2050	95	2	0	-	-	0
2051	104	2	0	-	-	0
2052	109	2	0	-	-	0
2053	111	2	0	-	-	0
2054	117	2	0	-	-	0
2055	124	2	0	-	-	0
2056	138	3	0	-	-	0
2057	144	3	0	-	-	0
2058	149	4	0	-	-	0
2059	150	6	0	-	-	0
2060	153	8	0	-	-	0
2061	159	10	0	-	-	0
2062	165	11	0	-	-	0
2063	167	12	0	-	-	0
2064	166	21	0	-	-	1
2065	167	29	0	-	-	1
2066	167	32	0	-	-	1
2067	167	32	0	-	-	2
2068	167	33	0	-	-	2
2069	167	33	0	-	-	2
2070	167	34	0	-	-	3
2071	167	34	0	-	-	3
2072	167	34	0	-	-	3
2073	167	34	0	-	-	4
2074	167	34	0	-	-	4
2075	167	35	0	-	-	5
2076	167	35	0	-	-	6
2077	167	36	0	-	-	6
2078	167	36	0	-	-	7
2079	166	37	0	-	-	8
2080	166	40	0	-	-	8
2081	166	48	0	-	-	9
2082	166	59	0	-	-	10
2083	166	67	0	-	-	11
2084	166	72	0	-	-	12
2085	165	73	0	-	-	13
2086	165	75	0	-	-	14
2087	165	78	0	-	-	16
2088	165	86	0	-	-	17
2089	165	92	0	-	-	18
2090	165	95	0	-	-	20
2091	165	97	0	-	-	21
2092	164	98	0	-	-	22
2093	164	101	0	-	-	23
2094	164	105	0	-	-	25
2095	164	106	0	-	-	26
2096	164	105	0	-	-	27
2097	164	108	0	-	-	29
2098	164	112	0	-	-	30

Ano	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2099	164	113	0	-	-	31
2100	164	112	0	-	-	33

16.PARECER ATUARIAL

A reavaliação atuarial do RPPS de Salvador - BA revelou a existência de um superávit atuarial no FumpresPrev, em relação à geração atual de segurados, evidenciando a suficiência do custeio atual frente às obrigações previdenciárias assumidas pelo referido regime.

Conforme demonstrado no quadro do balanço atuarial, o regime de previdência do município apresenta um excedente atuarial, em relação à geração atual, de R\$ 518.417.987,55.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, com as modificações introduzidas pela Portaria MPS nº 3.811/2024, passou a permitir o uso da hipótese de reposição de servidores, possibilitando que o resultado atuarial da geração futura de servidores possa impactar os resultados da geração atual para fins de estabelecimento do plano de custeio e, conseqüentemente, do plano de equacionamento do déficit atuarial, inclusive em cenários de revisão de segregação da massa.

O artigo 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022 define o percentual dos resultados da geração futura que pode influenciar os resultados da geração atual. Para o Fumpres, certificado em Pró-Gestão nível IV, esse percentual é de 80%, ou seja, os resultados da geração futura apresentados no quadro abaixo representam 80% dos valores calculados para essa geração. O resultado global do FumpresPrev, somando-se ambas as gerações, apresenta um superávit atuarial de R\$ 2.694.262.186,35, valor que pode ser usado na revisão da segregação da massa.

Apresenta-se, na tabela seguinte, a composição do patrimônio do plano em conformidade com as informações prestadas no DAIR, bem como as reservas matemáticas do plano de benefícios.

TABELA 14 - DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL – BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GRUPO FECHADO (R\$)	GERAÇÕES FUTURAS (R\$)	GRUPO ABERTO CONSOLIDADO (R\$)
Valor atual das remunerações futuras	1.581.542.193,51	9.468.762.916,76	11.050.305.110,27
ATIVO	106.579.811,95	-	106.579.811,95
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme a DAIR	106.579.811,95	-	106.579.811,95
Créditos a receber cfe. art. 17 §5º da Portaria MPS 403/08	-	-	-
Propriedades para investimentos (imóveis)	-	-	-
Direitos sobre royalties	-	-	-
Bens, direitos e demais ativos	-	-	-
PMBC	249.385,00	-	249.385,00
VPABF – CONCEDIDOS	249.385,00	-	249.385,00
(-) VACF – CONCEDIDO - ENTE	-	-	-
(-) VACF – CONCEDIDO - APOSENTADOS E PENS.	-	-	-
PMBaC	(403.415.390,52)	(2.175.844.198,80)	(2.579.259.589,32)
VPABF – A CONCEDER	173.373.041,94	1.277.413.636,94	1.450.786.678,88
(-) VACF – A CONCEDER - ENTE	(367.471.323,22)	(2.200.067.063,71)	(2.567.538.386,93)
(-) VACF – A CONCEDER – SERVIDORES ATIVOS	(209.317.109,23)	(1.253.190.772,03)	(1.462.507.881,26)
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL	(403.166.005,52)	(2.175.844.198,80)	(2.579.010.204,32)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	(8.672.170,08)	-	(8.672.170,08)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-	-	-
VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL	518.417.987,55	2.175.844.198,80	2.694.262.186,35
(Déficit atuarial/ superávit atuarial / equilíbrio atuarial)	518.417.987,55	2.175.844.198,80	2.694.262.186,35

No desenvolvimento da presente reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos e, em especial, do RPPS de Salvador - BA.

O cadastro utilizado na reavaliação atuarial contém as informações do grupo de segurados vinculado ao plano de benefícios, sendo todas as informações referentes a setembro de 2025.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 7.121.586,36.

As hipóteses atuariais estão descritas no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, do qual este parecer é integrante, bem como em seção específica deste relatório.

As idades médias de aposentadoria programada projetada estão abaixo apresentadas.

TABELA 15 - IDADES MÉDIAS PROJETADAS DE APOSENTADORIA

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	71,2
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	69,1
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	69,5
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	64,6

A projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses foi elaborada de forma linear, considerando-se a fórmula que está apresentada nas orientações de preenchimento do DRAA 2026, a qual está transcrita a seguir.

$$\frac{k}{12}V = {}_0V + \frac{{}_1V - {}_0V}{12} \times k, \text{ onde } k = \text{número de meses contados a partir da avaliação};$$

${}_0V$ = valor atual na data da avaliação e ${}_1V$ = valor atual posicionado doze meses após a data da avaliação.

O cálculo de ${}_1V$ foi efetuado com base na projeção da reserva matemática para o final de 2026, considerando-se um ambiente inflacionário de 4,08% a.a., conforme projeções para a inflação medida pelo IPCA divulgadas pelo Banco Central do Brasil¹, a taxa de juros adotada na avaliação atuarial e os fluxos de contribuições, benefícios e despesas administrativas estimadas para o período.

Os resultados da projeção das provisões matemáticas estão apresentados no quadro seguinte, cujos montantes foram obtidos com o uso do método atuarial compatível com o MCASP (Método do Crédito Unitário Projetado-PUC).

¹ Focus – Medianas das expectativas de mercado, 19 de dezembro de 2025.

TABELA 16 - PROJEÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA 2026

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jan/26	fev/26	mar/26
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	14.354.767,23	17.386.188,01	20.417.608,80
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	248.280,67	247.176,34	246.072,01
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	248.280,67	247.176,34	246.072,01
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	14.106.486,56	17.139.011,68	20.171.536,80
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	174.802.080,98	176.231.120,01	177.660.159,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	94.797.467,59	93.729.801,18	92.662.134,77
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	57.154.199,63	56.546.622,83	55.939.046,03
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	8.743.927,20	8.815.684,32	8.887.441,44

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	abr/26	mai/26	jun/26
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	23.449.029,59	26.480.450,38	29.511.871,16
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	244.967,67	243.863,34	242.759,01
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	244.967,67	243.863,34	242.759,01
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	23.204.061,91	26.236.587,03	29.269.112,15
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	179.089.198,08	180.518.237,12	181.947.276,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	91.594.468,37	90.526.801,96	89.459.135,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	55.331.469,24	54.723.892,44	54.116.315,64
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	8.959.198,56	9.030.955,68	9.102.712,80

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	jul/26	ago/26	set/26
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	32.543.291,95	35.574.712,74	38.606.133,53
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	241.654,68	240.550,35	239.446,02
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	241.654,68	240.550,35	239.446,02
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	32.301.637,27	35.334.162,39	38.366.687,51
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	183.376.315,19	184.805.354,22	186.234.393,26
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	88.391.469,15	87.323.802,74	86.256.136,34
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	53.508.738,84	52.901.162,04	52.293.585,24
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	9.174.469,92	9.246.227,04	9.317.984,16

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	out/26	nov/26	dez/26
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	41.637.554,31	44.668.975,10	47.700.395,89
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	238.341,68	237.237,35	236.133,02
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	238.341,68	237.237,35	236.133,02
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	41.399.212,63	44.431.737,75	47.464.262,87
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	187.663.432,29	189.092.471,33	190.521.510,36
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	85.188.469,93	84.120.803,53	83.053.137,12
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	51.686.008,45	51.078.431,65	50.470.854,85
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	9.389.741,28	9.461.498,40	9.533.255,52

TABELA 17 - PROJEÇÃO DOS VALORES PRESENTES DOS SALÁRIOS PARA 2026

Mês	VASF	Mês	VASF
jan/26	11.132.831.498,70	jul/26	11.627.989.829,34
fev/26	11.215.357.887,14	ago/26	11.710.516.217,78
mar/26	11.297.884.275,58	set/26	11.793.042.606,21
abr/26	11.380.410.664,02	out/26	11.875.568.994,65
mai/26	11.462.937.052,46	nov/26	11.958.095.383,09
jun/26	11.545.463.440,90	dez/26	12.040.621.771,53

As alíquotas praticadas pelo município na data desta reavaliação são:

- a) 24,00% do município, incidente sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de contribuição ordinária;
- b) 14,00% dos servidores ativos; e
- c) 14,00% dos servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede a quatro salários-mínimos.

O custo dos benefícios assegurados pelo RPPS é de 38,00%, para o custo normal, estando inserida no custo normal a parcela relativa ao custeio administrativo.

O FumpresPrev não apresentou déficit atuarial.

O plano de custeio proposto para 2026 prevê contribuições ordinárias do município (24%), do servidor ativo (14%), inativos e pensionistas (14%), sendo estas últimas incidentes sobre a parcela dos benefícios que exceder a quatro salários-mínimos. Além das contribuições ordinárias, o município é responsável pelo pagamento da contribuição para a formação da poupança pública previdenciária (0,80%).

O demonstrativo dos fluxos financeiros com a alternativa proposta está anexo ao relatório de avaliação atuarial, onde pode ser constatado que o saldo previdenciário será suficiente para adimplir todos os benefícios com a geração atual de servidores, pensionistas e dependentes.

Ressaltamos que as alíquotas aqui sugeridas poderão sofrer modificações ao longo do tempo, tendo em vistas mudanças no perfil etário, previdenciário, salarial ou familiar dos segurados do regime previdenciário.

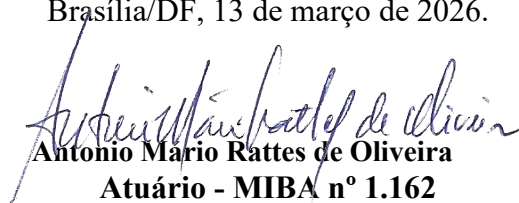
O Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA foi preenchido levando-se em consideração as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

Os modelos previdenciários são arranjos concebidos para longo período de maturação e, portanto, requerem planejamento de igual dimensão e ajustes imediatos, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. Assim, a manutenção do equilíbrio de um fundo previdenciário requer constante e contínuo monitoramento das obrigações do ente federativo e sua justa fundação.

Neste ponto a Constituição Federal determinou, com a modificação introduzida pela Emenda Constitucional nº 103/19, o alcance e a manutenção do equilíbrio atuarial de todos os regimes previdenciários de entes públicos, sendo ratificada pela regulamentação dos regimes de previdência dos servidores públicos, consoante a Lei Federal nº 9.717/98.

Este é o nosso parecer.

Brasília/DF, 13 de março de 2026.



Antonio Mario Rattes de Oliveira
Atuário - MIBA nº 1.162

ANEXO I

PROJEÇÕES ATUARIAIS

QUANTITATIVOS

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2026	1.831	-	1	-	2	1
2027	1.984	-	1	-	2	1
2028	2.152	-	1	-	2	1
2029	2.341	-	1	-	2	1
2030	2.569	-	1	-	2	1
2031	2.813	-	1	-	2	1
2032	4.587	1	1	-	2	1
2033	5.158	1	1	-	2	1
2034	5.670	1	1	-	1	1
2035	6.292	3	1	-	0	1
2036	7.127	4	1	-	0	1
2037	7.914	5	1	-	0	1
2038	8.667	6	1	-	0	1
2039	9.666	9	1	-	0	1
2040	10.234	14	1	-	0	1
2041	10.852	17	1	-	0	1
2042	11.452	25	1	-	0	1
2043	12.337	40	1	-	0	2
2044	13.726	43	1	-	0	2
2045	14.560	56	1	-	0	2
2046	15.175	69	1	-	0	3
2047	15.822	86	1	-	0	3
2048	16.288	97	0	-	0	4
2049	17.007	111	0	-	0	4
2050	18.590	132	0	-	0	5
2051	19.249	149	0	-	0	6
2052	19.533	174	0	-	0	8
2053	19.842	190	0	-	0	9
2054	20.029	269	0	-	0	10
2055	20.216	589	0	-	0	13
2056	20.367	625	0	-	0	16
2057	20.432	647	0	-	0	19
2058	20.531	840	0	-	0	24
2059	20.545	1.144	0	-	0	31
2060	20.555	1.397	0	-	0	40
2061	20.571	1.589	0	-	0	51
2062	20.586	1.762	0	-	0	64
2063	20.622	1.955	0	-	0	80
2064	20.614	3.090	0	-	-	105
2065	20.589	3.901	0	-	-	140
2066	20.571	4.311	0	-	-	181
2067	20.560	4.745	0	-	-	228
2068	20.547	5.320	0	-	-	284
2069	20.532	5.915	0	-	-	349
2070	20.516	6.468	0	-	-	424
2071	20.500	7.143	0	-	-	509
2072	20.482	7.623	0	-	-	606
2073	20.468	8.004	0	-	-	713
2074	20.455	8.378	0	-	-	830
2075	20.442	8.905	0	-	-	960
2076	20.426	9.779	0	-	-	1.105
2077	20.402	10.453	0	-	-	1.265

Ano	Quantidades					
	Ativos	Futuros Aposentados	Futuros Inválidos	Atuais Aposentados	Atuais Pensões	Futuras Pensões
2078	20.382	10.836	0	-	-	1.438
2079	20.368	11.166	0	-	-	1.623
2080	20.354	11.381	0	-	-	1.818
2081	20.343	11.678	0	-	-	2.025
2082	20.329	12.530	0	-	-	2.247
2083	20.304	13.059	0	-	-	2.480
2084	20.285	13.107	0	-	-	2.721
2085	20.275	13.049	0	-	-	2.966
2086	20.267	12.946	0	-	-	3.214
2087	20.260	12.950	0	-	-	3.462
2088	20.249	12.818	0	-	-	3.707
2089	20.242	12.527	0	-	-	3.944
2090	20.236	12.218	0	-	-	4.171
2091	20.231	12.023	0	-	-	4.382
2092	20.223	11.856	0	-	-	4.579
2093	20.215	11.617	0	-	-	4.754
2094	20.207	11.327	0	-	-	4.909
2095	20.200	11.055	0	-	-	5.038
2096	20.192	10.815	0	-	-	5.141
2097	20.183	11.073	0	-	-	5.222
2098	20.165	11.367	0	-	-	5.281
2099	20.145	11.357	0	-	-	5.316
2100	20.132	11.273	0	-	-	5.329

ANEXO II

PROJEÇÕES ATUARIAIS

FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO DE CUSTEIO ORDINÁRIO – GERAÇÃO ATUAL

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)
2026	969.742,11	34.798.878,93	-	33.829.136,82
2027	986.434,91	35.524.169,67	-	34.537.734,76
2028	1.002.001,51	36.208.451,84	-	35.206.450,33
2029	1.017.322,02	36.890.619,83	-	35.873.297,82
2030	1.032.549,49	37.571.051,05	-	36.538.501,55
2031	1.047.733,76	38.249.556,46	-	37.201.822,69
2032	1.102.905,75	38.905.548,89	838,75	37.803.481,90
2033	1.117.778,96	39.582.219,97	836,43	38.465.277,44
2034	1.113.119,20	40.262.510,64	833,59	39.150.225,03
2035	1.210.209,01	40.891.544,13	9.327,03	39.690.662,16
2036	1.254.080,36	41.558.742,97	9.304,23	40.313.966,84
2037	1.307.014,89	42.210.095,55	23.237,71	40.926.318,37
2038	1.385.028,85	42.837.875,38	44.563,98	41.497.410,51
2039	1.507.388,76	43.443.331,52	48.396,56	41.984.339,32
2040	1.716.932,66	43.960.408,33	100.440,57	42.343.916,24
2041	1.870.345,26	44.323.697,73	134.118,80	42.587.471,27
2042	2.203.147,21	44.478.345,83	184.935,77	42.460.134,39
2043	3.002.007,79	44.315.204,60	241.194,27	41.554.391,07
2044	3.189.585,43	44.491.022,42	255.133,74	41.556.570,74
2045	3.798.004,27	44.324.241,86	326.044,64	40.852.282,22
2046	4.448.868,94	44.092.312,68	411.862,90	40.055.306,64
2047	5.297.712,14	43.695.368,93	512.594,84	38.910.251,63
2048	5.786.756,93	43.504.159,97	567.792,98	38.285.196,01
2049	6.535.557,75	43.056.343,60	644.434,60	37.165.220,45
2050	7.716.064,47	42.343.042,67	744.543,84	35.371.522,04
2051	8.722.196,08	41.636.470,22	832.676,93	33.746.951,08
2052	10.202.160,31	40.638.275,37	949.297,50	31.385.412,55
2053	11.205.340,50	39.874.141,24	1.021.408,41	29.690.209,16
2054	16.056.185,93	36.864.510,13	1.245.882,54	22.054.206,74
2055	35.323.500,78	25.540.982,59	2.109.003,92	(7.673.514,26)
2056	37.768.765,10	23.829.419,05	2.213.702,28	(11.725.643,77)
2057	39.436.572,39	22.568.139,93	2.287.723,71	(14.580.708,75)
2058	41.247.163,98	21.168.440,42	2.353.460,63	(17.725.262,92)
2059	51.087.909,04	15.457.555,10	2.615.667,25	(33.014.686,69)
2060	59.439.121,71	10.471.831,59	2.825.438,75	(46.141.851,37)
2061	62.969.836,13	7.919.122,92	2.880.693,29	(52.170.019,92)
2062	63.071.756,90	7.180.475,87	2.835.212,24	(53.056.068,79)
2063	63.429.689,62	6.248.288,65	2.796.336,75	(54.385.064,22)
2064	68.005.306,49	3.072.510,37	2.793.511,09	(62.139.285,03)
2065	70.400.866,88	926.167,99	2.758.954,25	(66.715.744,64)
2066	70.011.877,42	137.400,76	2.667.401,66	(67.207.075,00)
2067	68.130.006,20	38.564,44	2.545.513,60	(65.545.928,16)
2068	65.912.655,63	37.405,84	2.415.615,19	(63.459.634,61)
2069	63.549.688,36	36.147,90	2.282.001,85	(61.231.538,60)
2070	61.042.952,49	34.785,80	2.145.298,41	(58.862.868,28)
2071	58.398.813,39	33.313,37	2.006.327,43	(56.359.172,59)
2072	55.623.018,45	31.741,59	1.865.816,98	(53.725.459,88)
2073	52.727.966,39	30.063,28	1.724.767,53	(50.973.135,58)
2074	49.727.543,08	28.288,63	1.584.215,90	(48.115.038,54)
2075	46.639.454,83	26.440,45	1.445.213,76	(45.167.800,61)
2076	43.486.552,73	24.525,17	1.308.987,43	(42.153.040,14)
2077	40.292.374,94	22.570,24	1.176.645,28	(39.093.159,42)

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)
2078	37.085.710,94	20.601,18	1.049.322,94	(36.015.786,83)
2079	33.896.165,87	18.640,78	928.119,15	(32.949.405,94)
2080	30.752.407,34	16.727,12	813.904,59	(29.921.775,63)
2081	27.685.185,48	14.880,11	707.474,15	(26.962.831,21)
2082	24.721.305,21	13.119,13	609.396,86	(24.098.789,22)
2083	21.886.766,46	11.467,10	520.013,69	(21.355.285,67)
2084	19.205.815,31	9.930,46	439.544,97	(18.756.339,88)
2085	16.696.791,58	8.522,77	367.924,39	(16.320.344,42)
2086	14.377.195,03	7.247,49	304.964,80	(14.064.982,74)
2087	12.257.837,16	6.102,72	250.294,96	(12.001.439,48)
2088	10.345.088,75	5.089,14	203.390,88	(10.136.608,73)
2089	8.641.178,59	4.203,07	163.635,91	(8.473.339,60)
2090	7.142.416,53	3.435,67	130.347,31	(7.008.633,56)
2091	5.841.373,57	2.778,20	102.804,92	(5.735.790,44)
2092	4.727.133,93	2.225,18	80.297,84	(4.644.610,91)
2093	3.785.157,35	1.763,19	62.126,00	(3.721.268,16)
2094	2.999.352,75	1.381,99	47.612,61	(2.950.358,16)
2095	2.352.413,08	1.073,08	36.156,86	(2.315.183,14)
2096	1.826.262,99	826,39	27.211,83	(1.798.224,76)
2097	1.403.570,29	629,32	20.298,92	(1.382.642,05)
2098	1.068.225,06	474,36	15.017,49	(1.052.733,21)
2099	805.297,26	354,25	11.021,21	(793.921,80)
2100	601.416,97	262,13	8.020,45	(593.134,39)

ANEXO III

PROJEÇÕES ATUARIAIS

FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO DE CUSTEIO ORDINÁRIO – GERAÇÃO FUTURA

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)
2026	146.594,08	5.182.193,83	-	5.035.599,75
2027	216.961,70	8.012.399,15	-	7.795.437,45
2028	295.550,08	11.173.213,61	-	10.877.663,53
2029	384.900,51	14.766.840,26	-	14.381.939,75
2030	493.507,52	19.134.889,87	-	18.641.382,35
2031	611.629,08	23.885.589,27	-	23.273.960,19
2032	1.400.228,87	55.599.624,76	-	54.199.395,89
2033	1.681.159,66	66.897.743,59	-	65.216.583,93
2034	1.942.293,13	77.399.729,14	-	75.457.436,01
2035	2.258.358,01	90.110.806,25	-	87.852.448,24
2036	2.673.578,57	106.809.459,74	-	104.135.881,17
2037	3.077.274,80	123.044.696,01	-	119.967.421,21
2038	3.475.311,62	139.052.379,53	-	135.577.067,91
2039	3.990.138,30	159.756.824,25	-	155.766.685,95
2040	4.328.862,42	173.379.350,54	-	169.050.488,12
2041	4.696.410,78	188.161.107,22	-	183.464.696,44
2042	5.066.053,24	203.027.138,35	-	197.961.085,12
2043	5.571.455,92	223.352.839,52	-	217.781.383,60
2044	6.302.605,18	252.757.021,27	-	246.454.416,09
2045	6.811.786,75	273.234.845,18	-	266.423.058,43
2046	7.236.745,04	290.325.722,38	-	283.088.977,34
2047	7.686.366,76	308.408.554,81	-	300.722.188,05
2048	8.064.172,47	323.603.430,90	-	315.539.258,43
2049	8.559.857,53	343.538.976,70	-	334.979.119,17
2050	9.445.483,63	379.156.180,40	-	369.710.696,76
2051	9.944.637,72	399.231.562,24	-	389.286.924,52
2052	10.292.460,32	413.221.319,62	-	402.928.859,30
2053	10.653.501,64	427.742.858,44	-	417.089.356,80
2054	10.993.295,13	441.410.111,34	-	430.416.816,21
2055	11.435.801,96	459.208.186,74	-	447.772.384,78
2056	11.741.122,51	471.489.516,70	-	459.748.394,18
2057	12.003.730,26	482.053.380,00	-	470.049.649,74
2058	25.012.432,10	493.613.708,21	-	468.601.276,11
2059	37.813.561,83	503.272.743,09	-	465.459.181,26
2060	48.446.410,23	512.450.867,45	-	464.004.457,22
2061	60.245.443,82	520.797.043,47	-	460.551.599,65
2062	74.110.601,78	527.473.469,94	-	453.362.868,16
2063	89.450.699,44	534.050.446,33	-	444.599.746,89
2064	171.079.970,02	542.604.839,13	-	371.524.869,11
2065	231.053.492,59	537.288.783,18	-	306.235.290,59
2066	264.435.390,61	534.637.971,04	-	270.202.580,43
2067	301.532.540,37	536.716.060,48	-	235.183.520,11
2068	349.891.936,89	538.232.407,59	-	188.340.470,70
2069	400.271.567,44	537.467.888,39	-	137.196.320,95
2070	448.148.385,38	536.236.111,58	-	88.087.726,19
2071	505.903.793,19	535.839.125,32	-	29.935.332,13
2072	549.887.161,06	533.071.429,34	-	(16.815.731,72)
2073	587.255.425,25	532.393.347,23	-	(54.862.078,02)
2074	624.811.504,63	532.621.160,36	-	(92.190.344,27)
2075	674.427.685,07	533.079.783,05	-	(141.347.902,03)
2076	750.728.539,57	532.081.423,33	-	(218.647.116,24)
2077	812.840.619,30	525.600.958,28	-	(287.239.661,03)

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)
2078	854.268.008,47	521.316.818,51	-	(332.951.189,96)
2079	892.458.344,89	520.893.222,72	-	(371.565.122,17)
2080	922.746.464,98	520.466.245,09	-	(402.280.219,90)
2081	959.713.156,05	521.685.534,31	-	(438.027.621,74)
2082	1.038.578.903,59	523.007.025,65	-	(515.571.877,94)
2083	1.093.869.597,73	515.660.036,32	-	(578.209.561,42)
2084	1.113.916.283,20	511.895.473,93	-	(602.020.809,27)
2085	1.126.499.285,88	514.639.182,89	-	(611.860.102,99)
2086	1.135.707.075,34	518.632.324,99	-	(617.074.750,35)
2087	1.152.934.303,18	523.387.423,10	-	(629.546.880,08)
2088	1.159.734.549,14	525.923.619,56	-	(633.810.929,58)
2089	1.154.413.677,88	529.664.602,13	-	(624.749.075,74)
2090	1.146.985.396,73	535.281.689,32	-	(611.703.707,41)
2091	1.147.305.618,26	541.104.540,03	-	(606.201.078,23)
2092	1.148.497.783,55	545.013.029,82	-	(603.484.753,72)
2093	1.143.187.781,49	548.045.454,89	-	(595.142.326,60)
2094	1.132.711.620,39	551.641.738,03	-	(581.069.882,36)
2095	1.122.259.697,62	555.334.658,48	-	(566.925.039,13)
2096	1.112.460.148,13	558.352.722,44	-	(554.107.425,69)
2097	1.138.160.940,70	561.852.953,01	-	(576.307.987,69)
2098	1.165.042.567,90	558.170.992,88	-	(606.871.575,02)
2099	1.167.773.262,54	553.108.690,73	-	(614.664.571,81)
2100	1.163.772.326,04	552.033.090,80	-	(611.739.235,24)

ANEXO IV

PROJEÇÕES ATUARIAIS

FLUXOS PREVIDENCIÁRIOS – PLANO DE CUSTEIO ORDINÁRIO - CONSOLIDADO

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2026	1.116.336,19	39.981.072,76	-	38.864.736,57	151.434.333,95
2027	1.203.396,61	43.536.568,83	-	42.333.172,21	202.278.115,73
2028	1.297.551,59	47.381.665,45	-	46.084.113,86	259.730.259,69
2029	1.402.222,53	51.657.460,09	-	50.255.237,56	324.582.337,85
2030	1.526.057,01	56.705.940,91	-	55.179.883,90	398.003.749,13
2031	1.659.362,84	62.135.145,73	-	60.475.782,88	480.847.342,72
2032	2.503.134,61	94.505.173,65	838,75	92.002.877,79	599.873.841,17
2033	2.798.938,62	106.479.963,57	836,43	103.681.861,38	737.268.612,42
2034	3.055.412,33	117.662.239,78	833,59	114.607.661,04	893.310.769,47
2035	3.468.567,02	131.002.350,38	9.327,03	127.543.110,39	1.071.057.945,11
2036	3.927.658,93	148.368.202,71	9.304,23	144.449.848,01	1.275.701.249,64
2037	4.384.289,69	165.254.791,56	23.237,71	160.893.739,58	1.508.289.399,45
2038	4.860.340,47	181.890.254,91	44.563,98	177.074.478,42	1.770.129.742,12
2039	5.497.527,06	203.200.155,77	48.396,56	197.751.025,27	2.067.362.058,90
2040	6.045.795,07	217.339.758,87	100.440,57	211.394.404,36	2.394.942.210,97
2041	6.566.756,03	232.484.804,95	134.118,80	226.052.167,71	2.755.590.130,94
2042	7.269.200,44	247.505.484,18	184.935,77	240.421.219,50	3.150.875.515,80
2043	8.573.463,71	267.668.044,11	241.194,27	259.335.774,67	3.587.290.494,47
2044	9.492.190,61	297.248.043,69	255.133,74	288.010.986,82	4.076.907.207,08
2045	10.609.791,03	317.559.087,03	326.044,64	307.275.340,64	4.613.304.732,76
2046	11.685.613,98	334.418.035,06	411.862,90	323.144.283,98	5.195.716.742,72
2047	12.984.078,90	352.103.923,74	512.594,84	339.632.439,68	5.827.348.463,34
2048	13.850.929,40	367.107.590,87	567.792,98	353.824.454,44	6.508.669.901,43
2049	15.095.415,28	386.595.320,30	644.434,60	372.144.339,62	7.246.601.489,50
2050	17.161.548,10	421.499.223,07	744.543,84	405.082.218,80	8.058.942.712,02
2051	18.666.833,80	440.868.032,46	832.676,93	423.033.875,59	8.934.889.168,02
2052	20.494.620,63	453.859.594,99	949.297,50	434.314.271,86	9.871.344.211,12
2053	21.858.842,14	467.616.999,68	1.021.408,41	446.779.565,96	10.872.893.321,75
2054	27.049.481,07	478.274.621,46	1.245.882,54	452.471.022,94	11.936.420.949,37
2055	46.759.302,74	484.749.169,33	2.109.003,92	440.098.870,51	13.047.346.677,24
2056	49.509.887,61	495.318.935,75	2.213.702,28	448.022.750,42	14.228.630.310,92
2057	51.440.302,64	504.621.519,93	2.287.723,71	455.468.941,00	15.483.748.275,39
2058	66.259.596,08	514.782.148,63	2.353.460,63	450.876.013,19	16.804.810.941,66
2059	88.901.470,87	518.730.298,19	2.615.667,25	432.444.494,57	18.181.685.811,15
2060	107.885.531,94	522.922.699,04	2.825.438,75	417.862.605,85	19.621.359.159,59
2061	123.215.279,95	528.716.166,39	2.880.693,29	408.381.579,73	21.132.461.124,09
2062	137.182.358,68	534.653.945,80	2.835.212,24	400.306.799,36	22.720.412.238,62
2063	152.880.389,06	540.298.734,98	2.796.336,75	390.214.682,67	24.387.514.089,11
2064	239.085.276,51	545.677.349,50	2.793.511,09	309.385.584,09	26.067.477.965,00
2065	301.454.359,46	538.214.951,16	2.758.954,25	239.519.545,94	27.771.989.772,58
2066	334.447.268,03	534.775.371,80	2.667.401,66	202.995.505,43	29.535.771.103,23
2067	369.662.546,57	536.754.624,92	2.545.513,60	169.637.591,95	31.365.319.031,18
2068	415.804.592,52	538.269.813,43	2.415.615,19	124.880.836,10	33.252.930.796,83
2069	463.821.255,80	537.504.036,29	2.282.001,85	75.964.782,34	35.197.710.289,95
2070	509.191.337,87	536.270.897,37	2.145.298,41	29.224.857,92	37.205.046.466,16
2071	564.302.606,58	535.872.438,69	2.006.327,43	(26.423.840,46)	39.269.546.237,10
2072	605.510.179,51	533.103.170,93	1.865.816,98	(70.541.191,60)	41.405.953.544,03
2073	639.983.391,64	532.423.410,51	1.724.767,53	(105.835.213,59)	43.627.132.919,61
2074	674.539.047,71	532.649.449,00	1.584.215,90	(140.305.382,81)	45.938.672.406,88
2075	721.067.139,90	533.106.223,50	1.445.213,76	(186.515.702,63)	48.333.910.093,52
2076	794.215.092,30	532.105.948,50	1.308.987,43	(260.800.156,38)	50.789.475.684,39
2077	853.132.994,24	525.623.528,52	1.176.645,28	(326.332.820,44)	53.317.511.397,41

Ano	Despesas Previdenciais (R\$)	Receitas de Contribuições (R\$)	Compensação Previdenciária (R\$)	Resultado no Ano (R\$)	Resultado Acum. Capitalizado (Fundo de Previdência) (R\$)
2078	891.353.719,41	521.337.419,69	1.049.322,94	(368.966.976,79)	55.944.988.561,16
2079	926.354.510,76	520.911.863,50	928.119,15	(404.514.528,11)	58.684.582.390,19
2080	953.498.872,32	520.482.972,21	813.904,59	(432.201.995,52)	61.550.453.924,99
2081	987.398.341,53	521.700.414,42	707.474,15	(464.990.452,95)	64.544.598.982,63
2082	1.063.300.208,80	523.020.144,78	609.396,86	(539.670.667,16)	67.632.334.778,29
2083	1.115.756.364,20	515.671.503,42	520.013,69	(599.564.847,09)	70.833.707.145,74
2084	1.133.122.098,51	511.905.404,38	439.544,97	(620.777.149,15)	74.193.784.338,18
2085	1.143.196.077,45	514.647.705,66	367.924,39	(628.180.447,40)	77.735.294.570,59
2086	1.150.084.270,37	518.639.572,47	304.964,80	(631.139.733,09)	81.472.878.392,36
2087	1.165.192.140,34	523.393.525,82	250.294,96	(641.548.319,56)	85.410.105.838,45
2088	1.170.079.637,90	525.928.708,70	203.390,88	(643.947.538,31)	89.566.206.248,26
2089	1.163.054.856,47	529.668.805,21	163.635,91	(633.222.415,35)	93.966.604.624,07
2090	1.154.127.813,26	535.285.124,99	130.347,31	(618.712.340,97)	98.628.815.462,97
2091	1.153.146.991,83	541.107.318,23	102.804,92	(611.936.868,68)	103.559.818.023,32
2092	1.153.224.917,48	545.015.255,01	80.297,84	(608.129.364,63)	108.771.750.431,60
2093	1.146.972.938,84	548.047.218,08	62.126,00	(598.863.594,76)	114.285.859.211,10
2094	1.135.710.973,14	551.643.120,01	47.612,61	(584.020.240,52)	120.124.704.258,24
2095	1.124.612.110,70	555.335.731,56	36.156,86	(569.240.222,28)	126.306.472.415,28
2096	1.114.286.411,11	558.353.548,84	27.211,83	(555.905.650,45)	132.848.990.514,57
2097	1.139.564.510,99	561.853.582,33	20.298,92	(577.690.629,74)	139.737.413.151,75
2098	1.166.110.792,96	558.171.467,24	15.017,49	(607.924.308,23)	146.982.731.462,65
2099	1.168.578.559,79	553.109.044,97	11.021,21	(615.458.493,61)	154.627.702.477,24
2100	1.164.373.743,01	552.033.352,93	8.020,45	(612.332.369,63)	162.705.446.986,84

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS EM CONFORMIDADE COM A LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR-BA-FUMPRESREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 A 2100
PLANO DE CUSTEIO ORDINÁRIO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	-	-	-	106.579.811,95
2026	45.970.858,19	1.116.336,19	44.854.522,00	151.434.333,95
2027	52.047.178,39	1.203.396,61	50.843.781,78	202.278.115,73
2028	58.749.695,55	1.297.551,59	57.452.143,96	259.730.259,69
2029	66.254.300,69	1.402.222,53	64.852.078,16	324.582.337,85
2030	74.947.468,30	1.526.057,01	73.421.411,29	398.003.749,13
2031	84.502.956,43	1.659.362,84	82.843.593,58	480.847.342,72
2032	121.529.633,06	2.503.134,61	119.026.498,45	599.873.841,17
2033	140.193.709,87	2.798.938,62	137.394.771,25	737.268.612,42
2034	159.097.569,39	3.055.412,33	156.042.157,06	893.310.769,47
2035	181.215.742,66	3.468.567,02	177.747.175,64	1.071.057.945,11
2036	208.570.963,46	3.927.658,93	204.643.304,52	1.275.701.249,64
2037	236.972.439,50	4.384.289,69	232.588.149,81	1.508.289.399,45
2038	266.700.683,14	4.860.340,47	261.840.342,67	1.770.129.742,12
2039	302.729.843,84	5.497.527,06	297.232.316,78	2.067.362.058,90
2040	333.625.947,15	6.045.795,07	327.580.152,07	2.394.942.210,97
2041	367.214.676,00	6.566.756,03	360.647.919,97	2.755.590.130,94
2042	402.554.585,31	7.269.200,44	395.285.384,86	3.150.875.515,80
2043	444.988.442,37	8.573.463,71	436.414.978,66	3.587.290.494,47
2044	499.108.903,22	9.492.190,61	489.616.712,61	4.076.907.207,08
2045	547.007.316,71	10.609.791,03	536.397.525,68	4.613.304.732,76
2046	594.097.623,94	11.685.613,98	582.412.009,96	5.195.716.742,72
2047	644.615.799,52	12.984.078,90	631.631.720,62	5.827.348.463,34
2048	695.172.367,49	13.850.929,40	681.321.438,08	6.508.669.901,43
2049	753.027.003,36	15.095.415,28	737.931.588,08	7.246.601.489,50
2050	829.502.770,61	17.161.548,10	812.341.222,51	8.058.942.712,02
2051	894.613.289,81	18.666.833,80	875.946.456,01	8.934.889.168,02
2052	956.949.663,73	20.494.620,63	936.455.043,10	9.871.344.211,12
2053	1.023.407.952,76	21.858.842,14	1.001.549.110,63	10.872.893.321,75
2054	1.090.577.108,69	27.049.481,07	1.063.527.627,63	11.936.420.949,37
2055	1.157.685.030,61	46.759.302,74	1.110.925.727,87	13.047.346.677,24
2056	1.230.793.521,29	49.509.887,61	1.181.283.633,68	14.228.630.310,92
2057	1.306.558.267,11	51.440.302,64	1.255.117.964,47	15.483.748.275,39
2058	1.387.322.262,34	66.259.596,08	1.321.062.666,27	16.804.810.941,66
2059	1.465.776.340,36	88.901.470,87	1.376.874.869,49	18.181.685.811,15
2060	1.547.558.880,38	107.885.531,94	1.439.673.348,44	19.621.359.159,59
2061	1.634.317.244,45	123.215.279,95	1.511.101.964,50	21.132.461.124,09
2062	1.725.133.473,22	137.182.358,68	1.587.951.114,54	22.720.412.238,62
2063	1.819.982.239,54	152.880.389,06	1.667.101.850,48	24.387.514.089,11
2064	1.919.049.152,40	239.085.276,51	1.679.963.875,89	26.067.477.965,00
2065	2.005.966.167,04	301.454.359,46	1.704.511.807,58	27.771.989.772,58
2066	2.098.228.598,68	334.447.268,03	1.763.781.330,65	29.535.771.103,23
2067	2.199.210.474,53	369.662.546,57	1.829.547.927,95	31.365.319.031,18
2068	2.303.416.358,17	415.804.592,52	1.887.611.765,65	33.252.930.796,83
2069	2.408.600.748,93	463.821.255,80	1.944.779.493,12	35.197.710.289,95
2070	2.516.527.514,08	509.191.337,87	2.007.336.176,21	37.205.046.466,16
2071	2.628.802.377,52	564.302.606,58	2.064.499.770,94	39.269.546.237,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR-BA-FUMPRESPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 A 2100

PLANO DE CUSTEIO ORDINÁRIO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2072	2.741.917.486,44	605.510.179,51	2.136.407.306,93	41.405.953.544,03
2073	2.861.162.767,22	639.983.391,64	2.221.179.375,58	43.627.132.919,61
2074	2.986.078.534,98	674.539.047,71	2.311.539.487,27	45.938.672.406,88
2075	3.116.304.826,53	721.067.139,90	2.395.237.686,63	48.333.910.093,52
2076	3.249.780.683,18	794.215.092,30	2.455.565.590,88	50.789.475.684,39
2077	3.381.168.707,26	853.132.994,24	2.528.035.713,02	53.317.511.397,41
2078	3.518.830.883,16	891.353.719,41	2.627.477.163,75	55.944.988.561,16
2079	3.665.948.339,79	926.354.510,76	2.739.593.829,03	58.684.582.390,19
2080	3.819.370.407,13	953.498.872,32	2.865.871.534,81	61.550.453.924,99
2081	3.981.543.399,16	987.398.341,53	2.994.145.057,63	64.544.598.982,63
2082	4.151.036.004,46	1.063.300.208,80	3.087.735.795,67	67.632.334.778,29
2083	4.317.128.731,65	1.115.756.364,20	3.201.372.367,45	70.833.707.145,74
2084	4.493.199.290,94	1.133.122.098,51	3.360.077.192,44	74.193.784.338,18
2085	4.684.706.309,86	1.143.196.077,45	3.541.510.232,41	77.735.294.570,59
2086	4.887.668.092,14	1.150.084.270,37	3.737.583.821,77	81.472.878.392,36
2087	5.102.419.586,43	1.165.192.140,34	3.937.227.446,09	85.410.105.838,45
2088	5.326.180.047,71	1.170.079.637,90	4.156.100.409,81	89.566.206.248,26
2089	5.563.453.232,27	1.163.054.856,47	4.400.398.375,81	93.966.604.624,07
2090	5.816.338.652,17	1.154.127.813,26	4.662.210.838,91	98.628.815.462,97
2091	6.084.149.552,17	1.153.146.991,83	4.931.002.560,34	103.559.818.023,32
2092	6.365.157.325,76	1.153.224.917,48	5.211.932.408,28	108.771.750.431,60
2093	6.661.081.718,34	1.146.972.938,84	5.514.108.779,50	114.285.859.211,10
2094	6.974.556.020,29	1.135.710.973,14	5.838.845.047,15	120.124.704.258,24
2095	7.306.380.267,73	1.124.612.110,70	6.181.768.157,04	126.306.472.415,28
2096	7.656.804.510,40	1.114.286.411,11	6.542.518.099,29	132.848.990.514,57
2097	8.027.987.148,17	1.139.564.510,99	6.888.422.637,18	139.737.413.151,75
2098	8.411.429.103,86	1.166.110.792,96	7.245.318.310,90	146.982.731.462,65
2099	8.813.549.574,38	1.168.578.559,79	7.644.971.014,59	154.627.702.477,24
2100	9.242.118.252,60	1.164.373.743,01	8.077.744.509,60	162.705.446.986,84

Notas:

(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2025.

(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 pj.2023 d.25%; b) tábua de mortalidade de inválidos: RP-2000 Disabled (M&F); c) tábua de entrada em invalidez: Light Média d.87%; d) crescimento real de salários: 2,20% a.a.; e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.; f) taxa real de juros: 5,62 % a.a.; g) hipótese sobre geração futura: não usada; h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.; i) hipótese de família média: Dados reais dos dependentes e, em caso de inexistência, cônjuge seis anos mais jovem que o titular masculino ou um ano mais velho que o titular feminino e um filho, com diferença de 23 anos para a idade da mãe; j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 0,9844; k) inflação anual estimada no longo prazo: 3,50%; l) taxa de rotatividade: 1% a.a..

(3) Massa salarial mensal: R\$ 7.121.586,36.

ANEXO VI

CONTABILIZAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

**DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA CONTABILIZAÇÃO –
GERAÇÃO ATUAL – METODOLOGIA EXIGIDA PELO MCASP (MÉTODO DE
FINANCIAMENTO DO CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO-PUC)**

CÓDIGO	CONTA	VALOR EM R\$
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	11.323.346,44
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	249.385,00
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. do Plano Previd. do RPPS	249.385,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	11.073.961,44
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benef. a Conceder do Plano Prev. do RPPS	173.373.041,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	95.865.133,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	57.761.776,43
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	8.672.170,08

Nota

O art. 26, § 3º, da Portaria 1.467/2022 estabelece que para a contabilização das provisões matemáticas deverá ser adotado método de financiamento (atuarial) alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, e no caso de utilização de outro método para a avaliação atuarial, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas. A 9ª edição do MCASP, aplicável a partir de 2022, estabelece, na Parte III, Capítulo 4, normas para a contabilização dos RPPS, determinando que o método de financiamento a ser usado para a contabilização das provisões matemáticas é o Crédito Unitário Projetado (PUC). O método de financiamento utilizado na avaliação atuarial, para cálculo da situação atuarial e do plano de custeio, foi o Método Agregado.